

VITÓRIA SELETIVA 2019

Iate Clube do Espírito Santo – ICES
Associação Brasileira da Classe Optimist
Confederação Brasileira de Vela
17 a 23 de fevereiro de 2019
Vitória – ES – Brasil

3º AVISO DE REGATAS

Alterações em amarelo



ABCO | OptiBRA
Optimist Brasil



1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da WS (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:

1.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar.

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

1.5. As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

2. PROPAGANDA

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O evento é aberto a velejadores elegíveis conforme o Regulamento Geral da ABCO, incluindo até 30 velejadores estrangeiros cuja participação foi aprovada na última assembleia da classe.

4. INSCRIÇÕES

Inscrição definitiva

4.1. A inscrição definitiva será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento; para estrangeiro, documento de identidade;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1;
- d) Certificado de medição (ver item 4.4);
- e) Comprovante de pagamento da ABCO 2019;
- f) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- g) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
- h) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe.
- i) Comprovante de filiação a federação estadual ou, se estrangeiro, a associação ou federação nacional.

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. As inscrições definitivas serão realizadas na Secretaria do Clube até o dia 18.02.2019 às 12h.

Pré-Inscrição

4.4. Pré-inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico - vela@ices.com.br - aos cuidados da Secretaria de Vela, Evelin, Junior ou Brenda, acompanhados dos seguintes documentos em um único e-mail:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do competidor;
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 5.1;
- d) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- e) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);

4.5. A Secretaria de Vela enviará ao requerente confirmação de pré-inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria do Clube no momento de confirmação da inscrição.

Confirmação da Inscrição

4.7. Aqueles que realizaram pré-inscrição, deverão confirmar a mesma comparecendo à secretaria do clube, nos dias e horários constantes do item 4.3, devendo fazer a apresentação dos documentos complementares, a saber:

a) Comprovante de pagamento da ABCO 2019;

b) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe;

4.8. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube do Espírito Santo – ICES (CNPJ 28.165.090/0001-90), Banco Santander n. 033, agência 3345, conta corrente 13002899-1 ou diretamente na secretaria do evento em dinheiro, nos seguintes valores:

Até 31 de janeiro de 2019 R\$ 210,00

De 01.01.2019 até às 18h de 17.02.2019 R\$ 260,00

Desistências

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail vela@ices.com.br.

5.3. Desistências manifestadas até o dia 01.02.2019 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 01.02.2019 não terão direito a qualquer reembolso.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Medição e Confirmação da inscrição

17/02/2019 (Domingo)	De 12 às 17h
18/02/2019 (Segunda-feira)	De 9 às 12h

6.2 Os barcos e equipamentos que já contiverem o selo do Brasileiro de 2019 passarão por medição simplificada.

6.3 Os barcos e equipamentos que não tiverem o selo deverão fazer a medição normalmente.

6.2 Dias de Regata e Programação

17/02/2019 – 18 hrs (Domingo)	Cerimônia de Abertura
----------------------------------	-----------------------

18/02/2019 (Segunda-feira)	Regatas
19/02/2019 (Terça-feira)	Regatas
20/02/2019 (Quarta-feira)	Regatas
21/02/2019 (Quinta-feira)	Regatas
22/02/2019 (Sexta-feira)	Regatas
23/02/2019 (Sábado)	Regatas Cerimônia de Encerramento e Premiação – 18 horas

6.3. Estão programadas:

Categoria	Número de Regatas	Máximo de Regatas/Dias
VETERANO	12	3

6.4. O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para 13h.

6.5. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 23.02.2019.

6.6. A partir do dia 18.02.2019, diariamente, será realizada uma reunião de atletas às 10h30 no Restaurante Marlim da sede do ICES.

7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido. Além disso, haverá medição, antes do evento, da mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança.

7.2. Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água.

7.3. Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido conforme tabela da IODA.

7.4. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato. Essas partes do equipamento serão medidas conforme os regulamentos de medição, e aprovados de forma a estar de acordo com as Regras da Classe e do Comitê de Medição;

7.5. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição.
- b) O equipamento substituto seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia.
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

8. FORMATO:

8.1 Campeonato Individual:

8.1.1. Caso o número de inscritos ultrapasse 80, os competidores serão divididos em flotilhas, amarelo e azul. Caso não ultrapasse, não haverá série classificatória e série final.

8.1.2. A fase qualificatória não se encerrará no terceiro dia (quarta-feira), caso não tenham sido realizadas no mínimo 5 regatas, essa se estenderá até completar a quinta regata.

8.1.3. Uma regata da série qualificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

8.1.4. Na fase final os 50% melhores qualificados participarão de todas as regatas na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).

8.1.5. Não será realizada uma quarta regata no dia, exceto para cobrir alguma não realizada no dia anterior, não será adiantada a programação prevista.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão à disposição no site, no mural de avisos e serão entregues aos técnicos de cada Flotilha na Secretaria do Campeonato, no momento da confirmação da inscrição.

10. LOCAL DAS REGATAS

10.1. As regatas serão realizadas no late Clube do Espírito Santo – Praça do late, 200, Praia do Canto, Vitória, ES, com a área de Regatas na Praia de Camburi e Curva da Jurema.

11. PERCURSO

11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P.

13. PONTUAÇÃO

13.1. 6 regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

a) Quando 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

14.1. Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 110,00.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. SEGURANÇA

16.1. Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m², preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Serão premiados:

- a) 1º ao 10º geral - Veteranos;
- b) 1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- c) 1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- d) 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);

17.2. A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

18. RESPONSABILIDADE

18.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- ✓ Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.
- ✓ Cada flotilha deverá trazer seu próprio paliteiro.
- ✓ Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas a eventos@ices.com.br aos cuidados de Evelin, Junior ou Brenda.
- ✓ O capitão de flotilha deverá informar com antecedência pelo e-mail eventos@ices.com.br os nomes dos atletas, e de seus acompanhantes – sendo esses com número do documento de identidade.
- ✓ Cada flotilha deverá agendar, com antecedência mínima de uma semana, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), enviando e-mail à secretaria de Vela do ICES, vela@ices.com.br aos cuidados de Evelin, Junior ou Brenda. A

flotilha receberá, por e-mail, retorno do dia e horário de seu agendamento.

- ✓ Os caminhões, automóveis e respectivos reboques não poderão permanecer no clube além do tempo necessário para o carregamento e descarregamento.
- ✓ Há uma feira na praça em frente ao portão do Clube às sextas, sábados e domingos à tarde e à noite, o que inviabiliza manobras de caminhões na região.
- ✓ A negociação com a agência de turismo para preços promocionais de hotéis e passagens estará no site www.ices.com.br e no grupo da ABCO/Optibra.

ANEXO A

VITÓRIA SELETIVA 2019

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL DA VELA: _____

NOME: _____

CATEGORIA: Mirim () Intantil () Juvenil () Feminino

Data de nascimento: ____/____/____ Telefone:(____)_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube da Flotilha: _____ Federação Estadual: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 () P Adulto

Número ISAF do Casco: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Data: ____/____/____

ANEXO B

SELETIVA DE OPTIMIST

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) _____
a participar da Seletiva de Optimist 2019. Declaro que assumo total
responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou
causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube do Espírito
Santo, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na
organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO C

SELETIVA DE OPTIMIST

FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome:

RG: _____ CPF: _____ Registro WS (se houver): _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone:(____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () **P** Adulto () **M** Adulto () **G** Adulto () **GG** Adulto

Assinatura: _____

Data: ____/____/____